



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Rodrigo Giurizatto Martins, inscrição n. 288448.

O requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, cópia autenticada da Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Governo, referente ao termo de Compromisso e Posse no cargo de 2º Tabelião de Notas da Comarca de Unaí/MG, em 7/8/2007.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*"(...)

Foram conferidos, portanto, dois pontos ao requerente por aprovação no Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para a Delegação dos



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital 001/2005.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (2) DOIS.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora